



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONCIDADE NATAL**

Portaria 003/2015 CONCIDADE NATAL

Natal, 13 de outubro de 2015

Designa representantes do Conselho da
Cidade do Natal (CONCIDADE/NATAL)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 15º da Lei nº 6.013, de 09 de Dezembro de 2009 e Art. 7º, inciso VI do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 004/2013 do Concidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Conselho da Cidade do Natal (CONCIDADE/NATAL), vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nos termos da Lei 6.013, de 09 de dezembro de 2009, para o mandato 2014-2017, os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Fundação Capitania das Artes - FUNCART

- Suplente: Flávio Ferreira de Souza Freitas em substituição a Mayara Nicolle Oliveira

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Natal – SINSENAT

- Titular: Soraya Godeiro Massud em substituição a José Gonçalves M. Medeiros
- Suplente: Andreza Kaline Lima de Moura em substituição a Soraya Godeiro Massud

Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA

- Suplente: Carlos Alexandre Varella Duarte em substituição a Irani Santos

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Presidente do Concidade Natal